

Michele Aparecida da C. Donza ag. administ. mat:54194498
Benedito José de L. da Silva motorista mat:5705304
Castanhal/Belém Período:20/10/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 121403

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

ERRATA

Fica retificado o **AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no DOE Nº 33.206, de 06/09/2016, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016/4ºCRS/SESPA, que possui como objeto a aquisição de peças e acessórios originais, novos e de primeiro uso recomendados pelo fabricante de reposição para motocicletas multimarca que compõe a frota do 4º CRS, no período de 01 (um) ano.

ONDE SE LÊ :

Dotação Orçamentária: 2080008302c

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: 2080008338c

Dione dos Santos Gonçalves

PREGOEIRA/4ºCRS/SESPA

Protocolo: 121308

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA

Comissão Permanente de Licitação

Portaria Nº 0205 de 20 de outubro de 2016.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 2642 - CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011, e considerando o disposto no artigo 51, § 4º., da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste 5º Centro Regional de Saúde.

PRESIDENTE:

Marcelo da Silva Azevedo

MEMBROS:

Maria Leiliane Alves Moraes

Silvia Helena Rodrigues de Carvalho

SUPLENTE:

Pedro Paulo Souza da Silva

Nilson Pinheiro Chaves

Art. 2º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º. Um dos membros permanente responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observada a ordem do Art. 1º.;

Art. 4º. Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá a Comissão Permanente de Licitação:

I - Coordenar os Processos de Licitação;

II - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da Assessoria Jurídica

III - Processar e julgar as fases de habilitação e propostas;

IV- Manificar-se em primeira instância dos recursos eventualmente interpostos;

V - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

VI - Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

VII - Praticar todos os atos necessários consecução de suas finalidades.

Art. 5º. Uma vez exaurindo o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela comissão será levado à deliberação do titular do órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingente revogações ou anulações quando necessárias;

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que estiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº. 8.666/93;

Art. 7º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) um ano;

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Diretora do 5º. Centro Regional de Saúde

Protocolo: 121357

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 382/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.551/2015-CGC de 12.02.2015 publicado o Diário Oficial do Estado nº 32829 de 12/02/2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo que a Servidora **LEILA SILVA DE SOUZA**, Matrícula nº 54186910/1, Tec. Em Enfermagem, lotada no 10º CRS/Altamira, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da **Portaria nº 119 de 25/04/2016**, correspondente ao Triênio de **09/02/2010 a 08/02/2013**, no período **01/12/2016 a 30/12/2016**, no total de **30 (trinta) dias**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 18 de Outubro de 2016.

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/Altamira.

Protocolo: 121259

DIÁRIA

Portaria nº 0364/2016, de 20/10/2016.

Portaria Individual

Objetivo: Realizar supervisão junto com a equipe do Nível Central ao Programa Anual de Controle da Malária (PACM), nos Municípios.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú/Pacajá

Servidor: 0498829/ PAULO ROBERTO DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 2,5 diárias (completa) de 09/11/2016 a 11/11/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 121592

Portaria nº 0385/2016, de 20/10/2016.

Portaria Individual

Objetivo: Realizar supervisão junto com a equipe do Nível Central ao Programa Anual de Controle da Malária (PACM), nos Municípios.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará.

Servidor: 0498829/ PAULO ROBERTO DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 2,5 diárias (completa) de 16/11/2016 a 18/11/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 121593

Portaria nº 0387/2016, de 20/10/2016.

Portaria Individual

Objetivo: Realizar supervisão junto com a equipe do Nível Central ao Programa Anual de Controle da Malária (PACM), nos Municípios.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Vitória do Xingu/Senador José Porfírio

Servidor: 0498829/ PAULO ROBERTO DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 2,5 diárias (completa) de 23/11/2016 a 25/11/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 121595

Portaria nº 0384/2016, de 20/10/2016.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com supervisores Diretores de Endemias do 10º CRS/ SESP/ e Nível Central.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú/Pacajá

Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Publica) / 2,5 diárias (completa) de 09/11/2016 a 11/11/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 121597

Portaria nº 0386/2016, de 20/10/2016.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com supervisores Diretores de Endemias do 10º CRS/ SESP/ e Nível Central.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará.

Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Publica) / 2,5 diárias (completa) de 16/11/2016 a 18/11/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 121598

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 53 de 21/10/2016

O DIRETOR DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 2.972/2015-CCG de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.902 de 10/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR como pregoeira a servidora CIBELE MARISA DE SÁ GALVÃO para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicações da pregoeira.

LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO

RUBERLEU MAIA GEBER

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

11º Centro Regional de Saúde

Em 21/10/2016

GERALDO PEREIRA BARROS

Diretor do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA/Marabá

Protocolo: 121316